

**Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Padre**

**Plenário Arno Bottermund**

**Gabinete da Presidência**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Declara ponto facultativo, no âmbito do legislativo, no dia 26 de dezembro de 2023, a partir das 12 horas.

**O Presidente da Câmara de Vereadores de Arroio do Padre**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno;

 **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito do poder legislativo no dia 26 de dezembro de 2023, a partir das 12 horas, considerando os termos da Lei n° 243/2004.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 Arroio do Padre, 22 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

 *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*

**Juliano Hobuss Buchweitz**

Presidente da Câmara de Vereadores

Arroio do Padre – RS